

CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO

ATA DA 28ª REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DE 25 DE AGOSTO 2025

Às 14h30 do dia 25 de agosto de 2025, no formato híbrido, utilizando recursos de videoconferência e presencial, com a aprovação do colegiado, realizou-se a 28ª Reunião Extraordinária de 2025 do Conselho de Administração do Serviço Federal de Processamento de Dados, sob a presidência do sr. Fernando Ferreira, com a participação dos senhores, Daniel de Saboia Xavier, Ivan Tiago Machado Oliveira, que participou da presente reunião a partir das 16h40, Leonardo André Paixão, Renan Pinheiro do Egypto Guerra e Rogério Souza Mascarenhas. Também participaram dos trabalhos do colegiado, o Diretor-presidente, sr. Alexandre Gonçalves de Amorim e, no exercício das atividades da Secretaria-Executiva do Conselho, as sras. Sara Franco Lustosa da Costa e Neurani Souza Lima. **1. Abertura** - O Presidente do Conselho abriu a reunião, verificando a presença do quórum e fazendo a leitura da pauta do dia. **1.1. Participantes da Diretoria Executiva - DIREX** - Com a anuência do Presidente do Conselho, participaram: Nos itens 2 e 3 - o Diretor Operações, sr. Wilton Itaguara Gonçalves e no Item 8 - participou o Diretor de Negócios, Governos e Mercados, sr. André Picoli Agatte. **1.2. Participantes dos temas apresentados:** Com a anuência do Presidente do Conselho, participaram da apresentação dos assuntos conforme descrito a seguir: Itens 2 e 3 - o Superintendente de Segurança da Informação, sr. Tiago Sell Iahn. Item 4 - a Corregedora, sra. Clarice Cardim Pinheiro e a Auditora Interna Substituta, sra. Maria Juliane Leite Mendonça Macedo; Item 5 - a Superintendente de Controles, Riscos e Conformidade, sra. Joanna Maia Carneiro da Cunha, a Gerente do Departamento de Conformidade e Integridade, sra. Maria Francisca Dutra, a Gerente do Departamento de Governança Corporativa, sra. Monique Alvim de Souza, a Gerente do Departamento de Gestão de Carreira e Desempenho, sra. Nilva Graziellen Silva Veiga e o Superintendente Jurídico - Consultivo, sr. Rafael Effting Cabral; Item 6 - o Superintendente de Arquitetura Corporativa, Plataformas Inteligentes e Engenharia de Nuvem, sr. Welsinner Gomes de Brito, a Gerente da Divisão de Negócios Soluções Digitais de Infraestrutura para Transportes Terrestres e Aéreos, sra. Catharine Rafael Chagas de Luna e o Superintendente de Controladoria, sr. Carlos Rodrigo da Silva Santana, que também participou dos itens 7 e 8. Foi registrada a ausência justificada da sra. Juliana Medeiros Weber, também integrante do Comitê de Assessoramento ao CA. No item 7 participou ainda, o Superintendente de Gestão Financeira e Fiscal, sr. Emanuel Almeida Silva. No Item 8 - participaram também, o Assessor do Diretor-Presidente, sr. Anderson Rafael Barros do Nascimento e o Assessor da Diretoria de Negócios Governo e Mercado, sr. Jacimar Gomes Ferreira. **2. APROVAR ATUALIZAÇÃO DA POLÍTICA CORPORATIVA DE SEGURANÇA DA INFORMAÇÃO - PCSI** - Foi disponibilizada, no repositório corporativo, a seguinte documentação: (i) Proposição de Voto 057_2025 - PCSI - Política de Segurança da Informação; (ii) Apresentação - Atualização PCSI - 2025; (iii) Deliberação GR 018/2025 - Política Corporativa de Seg. da Informação; (iv) Memória de Cálculo - Destaque alterações v2; (v) Nota Técnica - PCSI; (vi) Parecer Jurídico AML03822025_DIOPE_atualizado; (vii) NT_DIREX e (viii) Extrato da Ata 29ª RDO de 21.7.2025 - Item 2. A Diretoria de operações submeteu à apreciação e aprovação do Conselho de Administração, a proposta para atualização da Política Corporativa de Segurança da Informação. O colegiado, por unanimidade dos membros presentes, aprovou a atualização da referida política. **3. APROVAR A POLÍTICA CORPORATIVA ANTIFRAUDE CIBERNÉTICA** - Foi disponibilizada, no repositório corporativo, a seguinte

documentação: (i) Proposição de Voto 056_2025 - Política Corporativa Antifraude Cibernética; (ii) Apresentação CA – PCAC; (iii) Deliberação PS 019/2025 Política Corporativa Antifraude Cibernética; (iv) De_Para - Modificações PCAC - Recomendações Parecer Jurídico; (v) Nota Técnica - PCAC; (vi) Parecer Jurídico 447-2025; (vii) Extrato da Ata da 28ª RDO de 14.7.2025 - Item 5 e (viii) Extrato da Ata da 33ª RDO de 18.08.2025 - Item 5. A Diretoria de operações submeteu à apreciação e aprovação do Conselho de Administração, a proposta para a instituição da Política Corporativa Antifraude Cibernética. O colegiado, por unanimidade dos membros presentes, aprovou a referida política. **4. INFORME DAS INSTÂNCIAS DE INTEGRIDADE - Assunto caracterizado como Informação Sigilosa amparada pela Lei nº 12.527/2011 e Decreto 7.724/2012, Art. 6º -**

5. ANALISAR

ESTUDO TÉCNICO SOBRE A VIABILIDADE DE DESIGNAÇÃO DE SERVIDORES PÚBLICOS EFETIVOS, INTEGRANTES DA CARREIRA DE FINANÇAS E CONTROLE, PARA O EXERCÍCIO DA FUNÇÃO DE TITULAR DA CORREGEDORIA - Foi disponibilizada, no repositório corporativo, a seguinte documentação: (i) Viabilidade da Designação de Servidores para a Corregedoria do Serpro v1 e v2; (ii) Nota Técnica - Corregedoria v1 e Nota Técnica Demanda CA Corregedoria v2; (iii) Parecer Referencial_001_2021_CONJUR_CGU_CGU_AGU; (iv) Política de Indicação e Sucessão item 5.16.8.1; (v) Resolução GP_009/2021; (vi) Portaria normativa - CGU 27-2022; (vii) Consulta à CGU. Em atendimento à solicitação do Conselho de Administração, conforme registrado na ata da 7ª Reunião Ordinária CA/2025, a Diretoria Jurídica de Gestão e Riscos, em conjunto com a Diretoria de Pessoas, apresentou o estudo técnico sobre a viabilidade de designação de servidores públicos e efetivos, integrantes da carreira de finanças e controle para o exercício da função de titular da Corregedoria. Destaca-se que o estudo concluiu que inexistente vedação estatutária para que a função de Corregedor seja ocupada por pessoas externas ao quadro de pessoal da empresa, que atendam aos requisitos do art. 8º do decreto nº 5.480/2005. A Lei nº 11.890/2008, também permite a cessão de integrantes da Carreira de Finanças e Controle para o exercício de cargo de corregedor-chefe ou equivalente em empresas públicas federais, a exemplo do Serpro, conforme entendimento manifestado no Parecer Referencial nº 0001/2021/CONJUR-CGU/CGU/AGU, da Advocacia-Geral da União. O colegiado, após análise da conclusão apresentada, solicitou que: **5.1. Seja realizado estudo para analisar a viabilidade da realização do processo seletivo híbrido para seleção do titular da Corregedoria do Serpro, com a participação de servidores da CGU – Controladoria Geral da União e de empregados do quadro interno do Serpro. 5.2. Seja informado ao Conselho de Administração quais são as consequências decorrentes da não designação do titular da Corregedoria no prazo de 90 dias, contados a partir da data de sua vacância.** **6. ANALISAR O RELATÓRIO DO COMITÊ DE ACESSORAMENTO AO CA - PROPOSTA FIA - Assunto caracterizado como Informação Sigilosa amparada pela Lei nº 12.527/2011 e Decreto 7.724/2012, Art. 6º**

7. TOMAR CIÊNCIA DA ESTRATÉGIA DE HEDGE CAMBIAL QUE ESTÁ SENDO ADOTADA PELO SERPRO NAS OPERAÇÕES COM MOEDA ESTRANGEIRA - Assunto caracterizado como Informação Sigilosa amparada pela Lei 12.527/2011 e Decreto 7.724/2012, Art. 6º

8. TOMAR CIÊNCIA DO ATENDIMENTO DAS RECOMENDAÇÕES DO CA, ACERCA DO PLEITO À COFIEX - COMISSÃO DE FINANCIAMENTOS EXTERNOS - Assunto caracterizado como Informação Sigilosa amparada pela Lei 12.527/2011 e Decreto 7.724/2012, Art. 6º

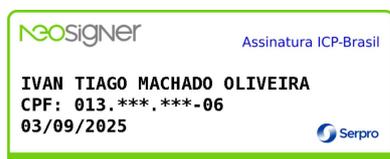
9. ASSUNTOS GERAIS - O colegiado confirmou a data da 9ª Reunião Ordinária no dia 30 de setembro de 2025, a partir das 08h30, a ser realizada na Sede do Serpro, em Brasília/DF. **10. ENCERRAMENTO** - Nada mais havendo a tratar, foi encerrada a reunião às 18h38 e eu, Neurani Souza Lima, por ordem do Presidente do Conselho, lavrei a presente ata, que foi apresentada, dentro do prazo regimental, para ser assinada pelos Conselheiros e por mim.



FERNANDO FERREIRA
Presidente do Conselho



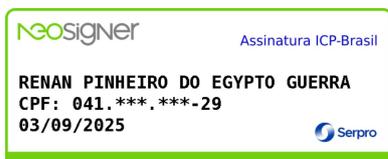
DANIEL DE SABOIA XAVIER
Conselheiro



IVAN TIAGO MACHADO OLIVEIRA
Conselheiro



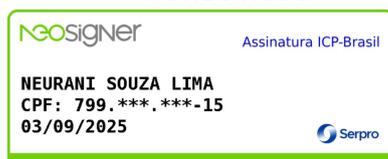
LEONARDO ANDRÉ PAIXÃO
Conselheiro Independente



RENAN PINHEIRO DO EGYPTO GUERRA
Conselheiro



ROGÉRIO SOUZA MASCARENHAS
Conselheiro



NEURANI SOUZA LIMA
Secretária-Executiva